



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO  
CORREGEDORIA-REGIONAL**

**PORTARIA Nº 307/CR, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2012.**

O EXMO. SR. DESEMBARGADOR FEDERAL CORREGEDOR-REGIONAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 3º, §2º, da Resolução nº. 25, de 25 de maio de 2005, do Tribunal Regional Federal da 5ª Região

Resolve,

Art. 1º. Designar os Juízes Federais Raimundo Alves de Campos Júnior (Seção Judiciária de Alagoas), Jorge Luís Girão Barreto (Seção Judiciária do Ceará), Fernando Escrivani Stefaniu (Seção Judiciária de Sergipe), Joana Carolina Lins Pereira (Seção Judiciária de Pernambuco), Walter Nunes da Silva Júnior (Seção Judiciária do Rio Grande do Norte) e Sérgio Murilo Wanderley Queiroga (Seção Judiciária da Paraíba) para, a partir de 7 de janeiro de 2013, exercerem as atribuições de Juízes Formadores, nos termos do art. 3º, caput e §1º, da Resolução nº. 25, de 25 de maio de 2005, bem como do art. 14 da Resolução nº. 01, de 20 de fevereiro 2008, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º Os referidos Magistrados ficam encarregados de acompanhar o estágio probatório dos Juízes vitaliciandos, que se encontram atuando nos limites territoriais da jurisdição da Seção do respectivo Formador.

Art. 3º. A designação ora conferida tem como termo final a conclusão do mandato deste Corregedor.

Art. 4º. Revoga-se a Portaria nº 109/CR, de 31 de março de 2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Ciência via correio eletrônico aos Formadores e Vitaliciandos.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Vladimir Souza Carvalho', with a large, sweeping flourish at the end.

Desembargador Federal Vladimir Souza Carvalho  
Corregedor-Regional